



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Parecer 006/2022-CSOP

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/07231 PROEG

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS
Campus Universitário de Pontes e Lacerda

ASSUNTO: Solicitação de aprovação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede a ser ofertado pela Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT no Município Pontes e Lacerda/MT.

SÍNTESE DO PROCESSO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT encaminhada ao CONSUNI o presente Processo 07231/2022-PROEG que trata da solicitação de aprovação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede a ser ofertado pela Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS vinculado ao Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT no Município Pontes e Lacerda/MT, custeado pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.

Conforme informado pela PROEG o recurso para a execução do curso já se encontra depositado em favor da Unemat.

PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede a ser ofertado pela Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS vinculado ao Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT no Município Pontes e Lacerda/MT, custeado pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.

Cáceres/MT, 16 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Toni Amorim de Oliveira

Membro: Miguel Tadayuki Koga

Membro André Ricardo Cajazeiras